

Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG
Faculdade de Educação – FaE
Centro de Ensino de Ciências e Matemática - Cecimig
Curso de Especialização em Educação em Ciências – CECi

EDITAL CECi 003/2018

PROCESSO DE SELEÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS

O Coordenador do Curso de Especialização em Educação em Ciências (CECi), por meio deste edital, dá publicidade à abertura e às regras do processo para a seleção e **contratação temporária** dos serviços de dois profissionais (pessoas físicas) para atuação no referido curso. O presente edital atenderá ao cronograma do Quadro 1.

Período de divulgação da seleção	23 a 31 de julho de 2018
Período de inscrições dos candidatos	01 a 10 de agosto de 2018
Convocação dos selecionados para as entrevistas	13 de agosto de 2018
Entrevistas	14 a 16 de agosto de 2018
Resultado do processo de seleção	17 de agosto de 2018
Período de recursos contra o resultado divulgado	20 a 29 de agosto de 2018
Resultado final do processo de seleção	31 de agosto de 2018

Quadro 1: Cronograma de execução do edital

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo de seleção será regido pelas regras estabelecidas neste documento e pelas normas editadas pelo CAED/UFMG, pela FUNDEP/UFMG e pela CAPES/MEC para processos dessa natureza.
- 1.2. Por questões de restrições orçamentárias e de contratação relacionadas ao Curso, só poderão participar da seleção e serem contratados técnicos ou professores aposentados da UFMG e que atendam aos requisitos descritos no **ANEXO I**.
- 1.3. A validade do processo seletivo será de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final ou enquanto houver candidatos classificados.
- 1.4. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados, caso haja desistência ou seja constatada a inaptidão de um ou mais dos candidatos selecionados.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 2.1. Os profissionais contratados deverão dedicar 32 (trinta e duas) horas mensais ao desenvolvimento de atividades descritas no **ANEXO I**, relacionadas ao Curso CECi.
- 2.2. A contratação se dará por um período de 2 (dois) a 6 (seis) meses, dependendo da vaga ofertada e conforme descrito no **ANEXO I**.
- 2.3. Poderá haver renovação do período de contratação dos profissionais selecionados, dependendo das necessidades operacionais e das disponibilidades orçamentárias do Curso CECi, e desde que haja autorização do CAED/UFMG nesse sentido.
- 2.4. O desenvolvimento das atividades dos profissionais contratados tem previsão de início em **03/09/2018**.
- 2.5. O valor da remuneração mensal será **R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)**, conforme descrito no **ANEXO I**.
- 2.6. A concessão e o pagamento desse valor seguirão estritamente as diretrizes definidas pela FUNDEP/UFMG em relação pagamento de prestadores de serviço pessoas físicas e pela CAPES/MEC em

Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG
Faculdade de Educação – FaE
Centro de Ensino de Ciências e Matemática - Cecimig
Curso de Especialização em Educação em Ciências – CECi

relação aos participantes do desenvolvimento dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema UAB.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. A inscrição será realizada exclusivamente de forma presencial na secretaria do Cecimig (sala 511 da Faculdade de Educação) no período descrito no Quadro 1, e no horário de **09 às 12h** ou de **14 às 17h**.

3.2. Para se inscrever, o candidato deverá:

- 3.2.1. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital;
- 3.2.2. Preencher o formulário de inscrição disponibilizado na Secretaria do Cecimig;
- 3.2.3. Entregar carta de intenções, por meio da qual descreva/justifique o seu interesse em participar do processo de seleção;
- 3.2.4. Entregar cópias dos seguintes documentos:
 - a) Currículo Lattes completo (dados pessoais, telefones de contatos, e-mail e experiência profissional);
 - b) Documento de identidade;
 - c) CPF.

3.3. Constatada a falta ou a irregularidade de qualquer documento, o candidato será automaticamente excluído do Processo de Seleção.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. O processo de seleção, que terá apenas uma etapa, será valorada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será constituída pela análise do currículo, análise da carta de intenções e entrevista.

4.2. Os candidatos serão convocados para as entrevistas por email e/ou telefone.

4.3. Na seleção, serão avaliadas a formação, a experiência, a adequação do candidato às atribuições do cargo e da natureza do curso, o atendimento aos requisitos descritos neste edital, os conhecimentos acadêmicos/profissionais, as potencialidades, o interesse, a iniciativa, a motivação do candidato e a disponibilidade para atuação no curso.

- 4.3.1. Será valorizada a condição do candidato ter experiência específica com o desenvolvimento dos cursos desenvolvidos ou em desenvolvimento no âmbito do Cecimig/FaE/UFMG.

4.4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação alcançada na seleção, sendo aprovado o candidato que alcançar a 1ª posição.

4.5. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente eliminado do processo de seleção.

5. DA COMISSÃO AVALIADORA

5.1. A Comissão Examinadora do Processo Seletivo será composta pelo Coordenador do CECi e por outros profissionais por ele designados.

6. DOS RESULTADOS E RECURSOS

6.1. O resultado do processo de seleção será divulgado no site do CECIMIG: (<http://cecimig.fae.ufmg.br/>).

6.2. Recursos poderão ser interpostos contra esse resultado no prazo máximo de **10 (dez)** dias corridos a contar da data de sua divulgação.

Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG
Faculdade de Educação – FaE
Centro de Ensino de Ciências e Matemática - Cecimig
Curso de Especialização em Educação em Ciências – CECi

6.3. O recurso deverá ser protocolizado, pessoalmente ou por procuração, na Secretaria do Cecimig, localizada na Av. Antônio Carlos, 6627, Campus Pampulha da UFMG, sala 511 da Faculdade de Educação, no horário das **09 às 12h** ou de **14 às 17h**

6.4. O recurso deverá conter o nome do candidato e a justificativa do que motivou a insatisfação do reclamante.

6.5. O recurso será julgado pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

6.6. Os resultados do julgamento do recurso e o resultado final do processo seletivo serão disponibilizados no site do Cecimig: (<http://cecimig.fae.ufmg.br/>).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site do Cecimig (<http://cecimig.fae.ufmg.br/>), sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.

7.2. O Coordenador do CECi reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o Processo Seletivo por motivo de força maior, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

7.3. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pelo Coordenador do CECi.

7.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico cecimig@fae.ufmg.br ou pelo telefone (31) 3409-5337 **até o término do período de inscrições**.

7.5. Para a contratação, os candidatos selecionados deverão seguir as orientações e prazos determinados pelo Setor de Pessoal do CAED/UFMG e pela FUNDEP/UFMG.

7.6. Caso não haja a entrega das atividades contratadas, o pagamento do profissional será suspenso e/ou o contrato será rescindido.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2018.

Prof. Célio da Silveira Júnior
Coordenador do Curso de Especialização em Educação em Ciências (CECi)

Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG
Faculdade de Educação – FaE
Centro de Ensino de Ciências e Matemática - Cecimig
Curso de Especialização em Educação em Ciências – CECi



ANEXO I ao Edital CECi 003/2018

Função	Descrição das atividades	Requisitos	Valor da bolsa	Período de contratação
1	Organização do acervo de materiais didáticos já utilizados no âmbito do curso. Planejamento, desenvolvimento e supervisão de ações técnicas junto à equipe do curso visando o assessoramento necessário à implementação de inovações teórico-metodológicas para as próximas ofertas do Curso.	Experiência docente e gerencial em EaD; Experiência no planejamento, desenvolvimento e supervisão de ações técnicas; Experiência docente na formação inicial e continuada de professores de Ciências.	R\$ 1.300,00 /mês	6 meses
2	Criação e manutenção do arquivo do curso desde 2005 até o presente, com fins de registro e elaboração de relatórios acadêmicos e administrativos. Criação do manual de procedimentos administrativos dos cursos ENCI/CECi.	Experiência na organização e manutenção de arquivos diversos; Experiência administrativa relacionada a cursos de EaD; Experiência na elaboração de manuais de procedimentos administrativos.	R\$ 1.300,00 /mês	2 meses